



A LUTA DO MST POR REFORMA AGRÁRIA E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Mauri Antonio da Silva¹

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo geral destacar os avanços na conquista dos direitos humanos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). A pesquisa utilizou-se de metodologia bibliográfica e documental apoiando-nos em dados estatísticos fornecidos por instituições de pesquisa governamentais e não governamentais. O estudo demonstra a importância do papel do movimento camponês e suas estratégias de conquista de direitos humanos privilegiando nossa análise sobre o MST, um dos principais movimentos sociais do mundo.

ABSTRACT: The general objective of this article is to highlight the advances in achieving human rights by the Landless Rural Workers Movement (MST). The research used bibliographic and documentary methodology, supporting us with statistical data provided by governmental and non-governmental research institutions. The study demonstrates the importance of the role of the peasant movement and its strategies for achieving human rights, focusing our analysis on the MST, one of the main social movements in the world.

PALAVRAS CHAVE: Direitos humanos; reforma agrária; MST.

KEYWORDS: Human rights; agrarian reform; MST.

1.INTRODUÇÃO

Em 2024 a luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) pela reforma agrária comemora quarenta anos de existência no Brasil sendo necessário a realização de estudos sobre suas ações e contribuições para a sociedade brasileira.

A formação social e histórica do Brasil baseou-se na concentração da terra nas mãos de uma minoria de proprietários privados e até o século XXI não foi realizada ainda uma autêntica reforma agrária que contemple a democratização do acesso à terra para os milhões de trabalhadores rurais sem terra.

Caio Prado Júnior (1981) assinalou as origens históricas da concentração da terra no caráter geral da colonização brasileira que desde seu início foi uma empresa mercantil exploradora dos recursos naturais voltada inteiramente para o comércio internacional, especializada na produção de gêneros de sua especialidade

¹Doutor em Serviço Social, Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará (UECE), correio: mauri.silva@uece.br



que eram requeridos nos países europeus e com massiva utilização de mão de obra escrava.

Florestan Fernandes (1973) destacou a concentração de renda, prestígio e poder em mãos da burguesia nacional associada ao capital internacional, que impediu no Brasil a eclosão de uma revolução burguesa clássica tal como aconteceu nos países capitalistas desenvolvidos que realizaram a reforma agrária dentro do próprio capitalismo.

O direito a reforma agrária, aos direitos trabalhistas e sociais, ou seja, da efetivação dos direitos humanos presentes na Declaração dos Direitos Humanos da ONU, fazem parte da luta social das organizações camponesas por meio de sindicatos e movimentos sociais como destacaremos neste artigo que tem por objetivo analisar os principais avanços em termos de conquista de direitos humanos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), considerando que o direito surge como resultado da luta entre as classes sociais como assinalado por Tigar e Levy (1978) e reafirmado por Trindade (2002, p.17).

A pesquisa para o texto utilizou a metodologia bibliográfica e documental (Quivy, 1992).

O artigo está estruturado em três seções. Na primeira realizamos a **Introdução** do tema, na segunda desenvolvemos o tema **O MST e a luta pela reforma agrária e direitos humanos**, no qual abordamos a gênese da luta pela reforma agrária no Brasil e trazemos dados acerca dos avanços conquistados pelo MST em educação, assentamentos, produção agroecológica e solidariedade; por fim, encerramos com as **Considerações finais**.

2.O MST E A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA E DIREITOS HUMANOS

Hoje, o tema dos direitos humanos, que diz respeito a todas as dimensões de uma vida com dignidade, ganhou uma quase unanimidade mundial. Na sua formação, em 26 de junho de 1945, a ONU recupera na sua Declaração de fundação o princípio do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos. O marco que a consolida é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Organização das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. A Declaração Universal dos Direitos Humanos inicia-se com um preâmbulo integrando os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Os dois primeiros



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

desenvolvidos no século XVIII. E os três últimos nos séculos XIX e XX como resultado das lutas operárias e dos movimentos sociais que pressionam o Estado a atender suas reivindicações por melhores condições de vida e trabalho (Trindade, 2002; ONU, 1948).

No Brasil a exclusão social é uma marca inquestionável do desenvolvimento econômico pela ausência da realização das reformas clássicas do capitalismo (Campos, 2003), com a massa da população sendo excluída do acesso à terra desde a invasão dos portugueses em 1500, se apossando das terras dos povos originários, os indígenas que aqui viviam.

A ditadura militar de 1964 interrompeu os anseios democratizantes da estrutura agrária brasileira sufocando os movimentos sociais, os quais, se reorganizam no combate a ditadura e na luta por liberdades democráticas que culminou na Assembleia Nacional Constituinte de 1988, consolidando os direitos sociais na Constituição Federal de 1988 (Napolitano, 1998).

Sendo um país de extrema desigualdade de renda, terra e poder, a alternativa para os trabalhadores é a luta coletiva pelos seus direitos. Isto posto, destacamos a luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra pela reforma agrária e pela implantação de um projeto popular que colocam o homem no centro dos interesses da nação (Bogo, 1999).

O movimento nasceu de um processo de enfrentamento e resistência dos trabalhadores rurais à política de desenvolvimento agropecuário implantado pela ditadura militar, sendo parte de um movimento histórico pela conquista da terra no Brasil. Sua constituição foi deliberada em 1984, em Cascavel, Estado do Paraná e a conquista dos assentamentos foi vital para a conquista de vida decente para milhares de famílias (Brandford e Rocha, 2004)

O modelo agrícola impulsionado pela ditadura empresarial-militar expulsou milhares de camponeses de suas terras e acelerou a agricultura controlada pelas multinacionais com seus pacotes tecnológicos de defensivos agrícolas, insumos químicos, máquinas e sementes. Desde os anos 1960 e 1970 o pacote tecnológico da chamada Revolução Verde privilegiou as monoculturas, especialmente as voltadas à exportação (MARCHETTI et al., 2020, p. 286).

Parte dos agricultores familiares que perderam suas terras foram para as cidades em busca de emprego, vivendo nas periferias das cidades em condições

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





precárias, e engrossariam nos anos 1980 em diante o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que passou a ocupar terras em busca de produção de alimentos e de melhores condições de vida: comida, educação, casas, implementos agrícolas etc.

Podemos dizer que o MST é a continuidade das lutas de Canudos, Contestado, Porecatu, Trombas e Formoso, locais onde os camponeses sem terra lutaram pela sua posse enfrentando as forças repressivas do Estado e do latifúndio (Mançano, 2000).

No tempo histórico que vai até o golpe militar de 1964, existiram as Ligas Camponesas, a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), o Movimento dos Agricultores Sem-Terra (Master) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Esses movimentos lutavam por direitos sociais e acesso a terra e a políticas de desenvolvimento rural no campo, atuando na conscientização dos trabalhadores rurais. Parte deste movimento foi destruído pela ditadura empresarial-militar de 1964, mas as lutas no campo continuaram a ocorrer acompanhando o movimento das greves urbanas de 1978 e 1979 que eclodiram a partir de categorias metalúrgica e bancária, entre outras, desembocando na redemocratização do país (MARCHETTI et al., 2020) e na pressão para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) efetive a oportunidade de acesso à propriedade de terra, condicionada ao cumprimento da sua função social (INCRA, 2024).

Criado em 1984, no I Encontro dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, em Cascavel (PR), no ano seguinte o MST foi oficializado no I Congresso Nacional dos Sem-Terra, realizado em Curitiba (PR) no mês de janeiro. A partir daí se colocou com intensidade o tema da Reforma Agrária na pauta política nacional pós-64. Diante da resistência das elites em distribuir terra e renda, os camponeses expulsos da terra se organizaram em torno de um movimento que tomou dimensão nacional e conquistou através de sua luta o assentamento de 350 mil famílias (Morissawa, 2001) para resolver o problema econômico e social de milhares de camponeses sem terra (Stedile; Gorgen, In: Löwi, 1999, p. 508).

A pressão dos movimentos sociais na Assembleia Nacional Constituinte inseriu na Constituição de 1988, no artigo 184, a diretriz legal de que todas as grandes propriedades rurais precisam cumprir a sua função social, precisam ser



produtivas, respeitar direitos trabalhistas e proteger o meio ambiente. As propriedades que não cumprem esses critérios, podem e devem ser desapropriadas para a reforma agrária pelo Estado, o qual é o responsável por indenizar o proprietário e assentar as famílias sem-terra naquelas áreas, as quais passam a ser propriedade pública (BETTO, 2024).

A distribuição de terras dos últimos anos, chamada de reforma agrária pelo governo federal, somente ocorreu devido à pressão do movimento. Para o MST uma verdadeira reforma agrária seria aquela que alterasse a estrutura agrária brasileira que é concentrada nas mãos de uma minoria de burgueses agrários, que constituem menos de cinquenta mil proprietários, com áreas com mais de mil hectares, que concentram em suas mãos 50% de todas as terras cadastradas (MST, 1995).

Os resultados do Censo Agropecuário de 2017 reforçam essa desigualdade e indicam um aumento na concentração de terras (Tabela 1). As propriedades com 1000 ou mais hectares ocupavam 44,4% das terras destinadas à agropecuária, em 2006, passando para 47,6%, em 2017, um aumento de aproximadamente 20,6 milhões de hectares para a categoria, enquanto as pequenas propriedades, menores de 100 hectares, aumentaram menos de 200 mil hectares de suas terras. (MARCHETTI et al., 2020, p. 289).

Apesar de ter imensa extensão de terras, elas não são aproveitadas integralmente, devido a concentração agrária. Como ensina Dowbor (2022), o Censo Agropecuário de 2017 mostra a subutilização da terra no Brasil. No Brasil os 8,5 milhões de quilômetros quadrados do seu território correspondem a 850 milhões de hectares. De acordo com o censo, são 353 milhões de hectares que constituem nossos estabelecimentos agrícolas. Nesses, apenas 225 milhões de hectares constituem solo agricultável, portanto disponível para a execução de atividades produtivas, que depende da qualidade do solo e da água, mas apenas 63 milhões de hectares estão sendo plenamente utilizados pela agricultura, ou seja, temos 160 milhões de hectares de solo agrícola parado ou subutilizado (DOWBOR, 2022, p. 38).

A maior parte dos assentamentos de reforma agrária foi realizada em áreas ocupadas pelo MST. As terras escolhidas para ocupação foram as que não estavam cumprindo sua função social segundo a Constituição Federal do Brasil, ou seja, eram improdutivas (Petras; Veltmeyer, 2000).

Em 2023 foram registrados pela CPT 1.724 conflitos que envolveram terra, com 31 assassinatos; 251 conflitos trabalhistas; 225 conflitos pela água; 3 outros



tipos de conflitos, num total de 2.203 conflitos no campo. Os números de 2023 — o maior número da série histórica da Comissão Pastoral da Terra — representam uma taxa 8% superior às ocorrências documentadas em 2022. Observa-se que nos últimos 10 anos, a violência no campo teve um crescimento de 60% em intensidade. Quanto a localização geográfica, a maior parte dos conflitos, ocorridos em 2023, aconteceram na região Norte, com 35% das ocorrências, e na região Nordeste, com 32% dos conflitos (CPT, 2024).

Portanto, chegamos a 2.203 ocorrências de conflitos no campo, grande parte da violência dirigida às diversas comunidades da terra, das águas e das florestas. De acordo com a CPT (2024) os conflitos no campo são históricos no Brasil, mas cresceram após o golpe de Estado contra o governo de Dilma Rousseff, em 2016. A partir de então, agravou-se a conflitividade, com números acima das 1.500 ocorrências anuais, entre os anos de 2016 e 2018, e alcançando o patamar de mais de 1.900 por ano entre 2019 e 2022, no período do governo liberal e conservador de Bolsonaro.

Frente a pressão do MST pela reforma agrária sobre os governos da Nova República houve conquista paulatina de assentamentos. De acordo com o MST o Governo Lula se destacou por ter sido o que mais assentou famílias na história do Brasil: 614.088 famílias assentadas em seu governo, em 48,3 milhões/hectares de áreas improdutivas. Ainda, foram desenvolvidos 3.452 Projetos de Assentamento (PA) na gestão de Lula, com mais de 390 mil casas reformadas e construídas. Somando os dois governos, Lula e Dilma, 747.777 famílias foram assentadas no país (MST, 2022).

A agricultura familiar foi fortalecida com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) criado nos anos 1990, sendo considerado “a primeira política pública de abrangência nacional voltada às demandas reais da agricultura familiar”, que estava sendo impactada negativamente pela abertura comercial da economia, refletindo a criação do Mercosul, impulsionada pelo governo Cardoso. (MARCHETTI et al., 2020, p. 293).

Frente ao exposto, torna-se importante trazer dados gerais fornecidos pelo órgão executor da reforma agrária no Brasil, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o qual informa que de 1927 a 2017, foram estabelecidos



9.385 assentamentos rurais no Brasil, sendo 974.545 famílias oficialmente assentadas, ocupando uma área total de 88,4 milhões de hectares (BRASIL, 2017). Em 20 de maio de 2024, os dados foram atualizados pelo INCRA, constando que são atualmente, 1.000.632 famílias vivendo em 9.520 assentamentos criados e reconhecidos pelo órgão (INCRA, 2024).

Segundo o MST, em 2022 existiam cerca de 1 milhão de famílias assentadas, ocupando 9 mil assentamentos, em uma área de 88 milhões de hectares, e, deste total, 74,7% foram assentadas durante os governos do PT, que também criou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003, para garantir a segurança alimentar da população e garantir a distribuição dos alimentos produzidos nos assentamentos. Durante o governo Lula, em 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) regulamentou que 30% da merenda escolar deve vir da agricultura familiar e camponesa e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), criou 207 cursos universitários voltados ao movimento e aos camponeses (MST, 2022).

A garantia de escoamento da produção foi essencial para a sustentabilidade dos assentamentos. Em 2009, o governo Lula criou a Lei Federal no 11.947 garantindo que no mínimo 30% dos recursos destinados às entidades executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tinham que ser utilizados para a compra direta de produtos oriundos da agricultura familiar, com prioridade para “os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas”. (MARCHETTI et al., 2020, p. 297).

Apesar das dificuldades que perpassa vários governos no país o MST ao longo de quatro décadas de existência teve muitas conquistas devido a persistência do movimento e a sua firme formação ideológica e divulgação de ações buscando apoio da sociedade brasileira (MST, 1995).

Em defesa do MST, Evandro Lins e Silva, em prefácio ao livro de Comparato (2023) destaca as iniciativas positivas do movimento como a criação do Sistema Cooperativista dos Assentamentos (SCA) e da Confederação das Cooperativas



Agrícolas do Brasil (Concrab); a maior produção de sementes olerícolas da América Latina, da Cooperal de Bagé (RS); e a alta produtividade de vários assentamentos como o de Sarandi que resfria 13 mil litros de leite por dia.

Quanto à visão distorcida que os meios de comunicação transmitem em relação ao movimento deve-se contrapor dados e fatos. Arbex Júnior reafirma a importância de várias ações do movimento na construção da cidadania, dos quais citamos apenas dois, por falta de espaço: 1) 3.900 educadores mantinham até 2000 o ensino fundamental para 160 mil crianças em escolas de ensino fundamental em assentamentos de 23 estados brasileiros; 2) na pesquisa tecnológica aplicada ao campo o MST ganhou o Prêmio Internacional à Inovação Tecnológica com o Projeto para Secagem de Frutas por Energia Solar Térmica, desenvolvido pela Copavi (Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória), do assentamento Santa Maria, em Paranacity (PR).

Em suas quatro décadas de existência o MST criou uma escola de formação política, a Escola Florestan Fernandes, em Guararema, SP; além de outras escolas de formação política e técnica por todo o país, assentou com apoio do governo federal milhares de famílias que lutaram pela terra; organizou o funcionamento de 185 cooperativas agrícolas; criou 1900 associações de camponeses, é o maior produtor de arroz orgânico – sem agrotóxicos – da América Latina, segundo o Instituto Rio Grandense de Arroz (Irga).

Em 2015, o MST atualizou seu programa de reforma agrária ao observar-que os vínculos do agronegócio com o Estado brasileiro inviabilizam uma reforma agrária clássica como as que já foram feitas em países capitalistas desenvolvidos, por exemplo, nos EUA e Japão. Neste contexto, o MST formulou o conceito de Reforma Agrária Popular, que além da distribuição de terras, defende a agroecologia, a produção sem agrotóxicos e a preservação da natureza (TRICONTINENTAL, 2024).

Na busca de fortalecimento da agroecologia para fornecer alimentos saudáveis para a população e fortalecimento do protagonismo das comunidades camponesas o MST vai construindo uma reforma agrária popular que se fundamenta no pensamento do pesquisador russo Chayanov, o qual pressupõe a valorização dos



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

conhecimentos agrícolas dos agricultores, o cooperativismo democrático, e consolidação das unidades familiares de produção (BORSATTO; CARMO, 2013 apud MARCHETTI et al, 2020).

Forjando novos valores societários o MST pratica a solidariedade nacional e internacional entre os povos. Durante a pandemia da Covid-19, o movimento doou toneladas de alimentos por todo o país e em dezembro de 2023 enviou 13 toneladas de alimentos para as vítimas dos ataques do Estado de Israel, em Gaza. (TRICONTINENTAL, 2024).

Apesar da vitalidade do MST, enfrentando e superando todas as ameaças e repressões, ele continua existindo porque o Brasil continua tendo a segunda maior concentração de terras do planeta. Aqui, 42,5% das propriedades estão sob o controle de menos de 1% dos proprietários (DIEESE, 2011 apud Betto, 2024). Atualmente, mais de 100 mil famílias de trabalhadores sem-terra estão acampadas em todo país, pressionando o governo Lula, que ajudaram a eleger, a efetivar a reforma agrária (BETTO, 2024).

Em resposta as mobilizações do MST que acontecem desde o primeiro ano de governo devido a lentidão das ações de reforma agrária, o governo federal por meio da Secretaria Geral da Presidência da República, administrada pelo Ministro de Estado Márcio Macêdo e o Ministro Luiz Paulo Teixeira, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar responderam que houve a retomada da Política Nacional de Reforma Agrária; foi lançado o maior Plano Safra da Agricultura Familiar da história e o Incra se comprometeu em “assentar 5.711 famílias, regularizar 40 mil famílias, além de disponibilizar o crédito fundiário para 1500 famílias até o primeiro trimestre de 2024”, além de já terem criado 12 novos assentamentos, atualizado os critérios de pontuação para seleção de famílias do programa de reforma agrária, retomando os processos desapropriatórios que haviam sido paralisados e se comprometendo em fazer concurso para novos servidores do INCRA. (BRASIL, 2023, p. 6).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





O Brasil é um país que foi formado historicamente à base da concentração de terras nas mãos de uma minoria de pessoas próximas do poder e manteve a estrutura agrária que reproduz um capitalismo dependente que se mantém às custas da superexploração dos trabalhadores da cidade e do campo, produzindo para exportação e não para alimentar o povo brasileiro.

Em quarenta anos de existência, enfrentando a repressão policial a mando dos latifundiários e da burguesia agrária; as incompreensões de parcelas da opinião pública carente de informações verazes sobre o movimento, o MST se consolidou como um dos mais importantes movimentos sociais do mundo, conquistando terra, produzindo alimentos saudáveis, escolarizando crianças e promovendo a formação de uma nova cultura de valorização dos seres humanos.

BIBLIOGRAFIA

ARBEX JÚNIOR, José. *O Jornalismo Canalha – A promíscua relação entre a mídia e o poder*. São Paulo: Casa Amarela, 2003.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). *A Política*. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/a-politica>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. *Caderno de respostas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST*. MST. Brasília: Secretaria Geral da Presidência, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cadernos-de-respostas/caderno-de-resposta-mst/caderno-de-resposta-do-mst-on-line.pdf>.

Acesso em: 14 jun.2024.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). *Painel dos Assentamentos – Informações Gerais*, 2017. Dados atualizados em 31 dez. 2017. Disponível em: painel.incra.gov.br/sistemas/index.php. Acesso em: 16 jun. 2024.

BOGO, Ademar. *Lições da Luta pela Terra*. Salvador: Memorial das Letras, 1999.

BETTO, Frei. *Viva os 40 anos do MST!*. São Paulo: MST, 2024. Disponível em: <https://mst.org.br/2024/05/27/viva-os-40-anos-do-mst-2/>. Acesso em: 01 jun. 2024.

BRANDFORD, Sue; ROCHA, Jan. *Rompendo as cercas – a história do MST* São Paulo: Casa Amarela, 2004.



CAMPOS, André et.al. *Atlas da Exclusão Social no Brasil: dinâmica e manifestação territorial*, v. 2. São Paulo: Cortez, 2003.

COMPARATO, Bruno KONDER. *A AÇÃO POLÍTICA DO MST*. SÃO PAULO: EXPRESSÃO POPULAR, 2003.

CPT. *Conflitos no campo Brasil 2023* / Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. – Goiânia : CPT Nacional, 2024. 214 p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14308:conflitos-no-campo-brasil-2023&catid=41>. Acesso em 16 jun. 2024.

DOWBOR, Ladislau. *Resgatar a função social da economia: Uma questão de dignidade humana*. São Paulo: Autor, 2022.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). *A Política*. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/a-politica>. Acesso em 10 jul. 2024.

LÖWI, Michael. *O marxismo na América Latina* – uma antologia de 1909 aos dias atuais. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 1999.

MANÇANO, Bernardo Fernandes. *O MST no Contexto da Formação Camponesa no Brasil*. In: *A Questão Agrária e a Justiça*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MARCHETTI, Fábio et al. Caminhos da reforma agrária no Brasil e suas implicações para a agrobiodiversidade. *Estudos: Sociedade e Agricultura*, num. 28 (2), pp. 284-311, jun. a set. 2020.

MORISSAWA, Mitsue. *A História da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MST. *Governo Lula foi o que mais assentou famílias na história do Brasil*. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/09/30/o-governo-lula-foi-o-que-mais-assentou-familias-na-historia-do-brasil/>. Acesso em: 09 ago. 2024.

MST. *Programa de Reforma Agrária*. São Paulo: MST, 1995.

NAPOLITANO, Marcos. *O regime militar brasileiro: 1964-1985*. São Paulo: Atual, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

(resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em:
<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso
em: 09 ago. 2024

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 26ª. ed. São Paulo:
Brasiliense, 1981.

PETRAS, James; VELTMEYER, Henri. *Hegemonia dos Estados Unidos no Novo
Milênio*. Petrópolis: Vozes, 2000.

QUIVY, Raymond; Campenhoudt, Luc Van. *Manual de Investigação em Ciências
Sociais*. Lisboa: Gradiva, 1992.

STEDILE, João Pedro. *A Reforma Agrária no Brasil*. São Paulo: Atual, 1996.

TIGAR, Michel e LEVY, Madeleine. *O Direito e a Ascensão do Capitalismo*. Rio de
Janeiro: Zahar, 1978.

TRINDADE, José Damião de Lima. *História Social dos Direitos Humanos*. São
Paulo: Peirópolis, 2002.

TRICONTINENTAL. *A organização política do MST*. Disponível em:
<https://thetricontinental.org/pt-pt/dossie-75-movimento-dos-trabalhadores-rurais-sem-terra-brasil/TRICONTINENTAL>. Acesso em: 05 jun. 2024.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio

